

PORTARIA Nº: 01082/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TUCURUI/PA; no período de 12/03/2025 a 27/03/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
RONALDO SILVA DA SILVA Matrícula: 56971661	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ALISSON RAFAEL PINHEIRO DE SOUZA Matrícula: 57199105	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
RAIMUNDO GREGORIO DE LIMA NETO Matrícula: 4220340	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR
ADRIANO DA SILVA CASTRO Matrícula: 4219584	POLICIAL MILITAR	COPE	Apoio e Manutenção da ordem e disciplina, bem como observância dos protocolos administrativos e operacionais (conforme Manual de Procedimentos) - MILITAR

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 15 diária(s) e ½; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 3.829,59 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1173221

PORTARIA Nº: 01227/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA
O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.
RESOLVE:
I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de URUARÁ/PA; no período de 13/03/2025 a 14/03/2025;

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
ARTHUR RENILDO SILVA DOS SANTOS Matrícula: 5953985	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Realizar escolta armada de 01 (uma) PPL para ser submetida ao Tribunal do Júri.
EDIEL BARBOSA DOS SANTOS Matrícula: 5973181	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Realizar escolta armada de 01 (uma) PPL para ser submetida ao Tribunal do Júri.
JUNIOR LIMA SIQUEIRA Matrícula: 5971383	POLICIAL PENAL	UCR VITÓRIA DO XINGU I	Realizar escolta armada de 01 (uma) PPL para ser submetida ao Tribunal do Júri.
SERGIO CHAVES DE FREITAS FIDELIS Matrícula: 5938088	AGENTE PENITENCIÁRIO	CTRANS VITÓRIA DO XINGU	Realizar a condução da viatura com escolta armada e 01 (uma) PPL para ser submetida ao Tribunal do Júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.
O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.
Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1173228

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 172/2025/DGP/SEAP Belém-PA, 28 de fevereiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, à servidora TASSIA MARTINS CIPRIANO (mat. 5973480/1), Policial Penal, no período de 26/02/2025 a 05/03/2025.
Art. 2º Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 26 de fevereiro de 2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1172934

PORTARIA Nº 173/2025-GAB/SAGA/SEAP Belém/PA, 28 de fevereiro de 2025.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO Processo nº 2025/2123592.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor FABIO BRITO DIAMANTINO, Matrícula nº 5950113/1, ocupante do cargo de Policial Penal, LICENÇA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE VEREADOR no município de Lizarda/TO, sem prejuízo da remuneração pelo período de 01/01/2025 a 31/12/2028.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Pará

Protocolo: 1173214

PORTARIA Nº 419/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de fevereiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 292/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 0263/2025-CGP/SEAP, de 05/02/2025, publicada no DOE nº 36.127, de 07/02/2025, referente o Processo Administrativo Disciplinar simplificado nº: 8108/2024-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1173171

PORTARIA Nº 348/2025-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de fevereiro de 2025.
O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ), Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO a necessidade na renovação dos citados prazos, conforme mencionado e justificado pelo Presidente da Comissão, através do Ofício Interno nº 291/2025-CGP/SEAP conforme orientação dada pelo Parecer nº. 455/2024-CONJUR/SEAP.
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar a PORTARIA abaixo relacionada, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020: - 0287/2025-CGP/SEAP, de 14/01/2025, publicada no DOE nº 36.100, de 16/01/2025, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 8476/2025-CGP/SEAP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1173172

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 1281/2025/DGP/SEAP Belém, 28 de Fevereiro de 2025.
O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;
Resolve:
Art. 1º - Excluir do servidor AVANILDO WILLIAM COSTA SIQUEIRA, matrícula funcional nº 5949127/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 07/03/2025.
Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1173132

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Edital 04/2025 – FOMENTO À PROJETOS DE FORMAÇÃO CULTURAL
A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e o Instituto Nova Amazônia – INÂ, prorrogam o prazo de inscrição e alteram as demais datas das etapas do chamamento. O novo prazo é até o dia 10 de março de 2025.